

RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 44, de 2008 (Mensagem nº 51, de 13/2/2008, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal indicação do Senhor LUIZ FELIPE MENDONÇA FILHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.

RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO

Esta casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor LUIZ FELIPE MENDONÇA FILHO — Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores — para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo ao preceito regimental [art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF)], elaborou currículo do diplomata indicado, bem como análise de conjuntura do país a que se destina. Dos documentos encaminhados, extraímos, para este Relatório, as informações que seguem.

Nascido no Rio de Janeiro em 31 de janeiro de 1949, o indicado é filho de Luiz Felipe Mendonça e Carmen Lima Mendonça. Em 1971, graduou-se em Direito pela então Universidade do Estado da Guanabara.

Ingressou na carreira diplomática no posto de Terceiro Secretário em 1974. Ascendeu a Conselheiro, em 1988, e a Ministro de Segunda Classe, em 2001. Em todas as ocasiões, por merecimento.

Na Chancelaria, exerceu, entre outras, as seguintes funções: Assistente da Divisão de América Central e Setentrional, 1983; Assistente da Divisão de América Meridional-I, 1984; Vice-Diretor e Coordenador de Ensino do Instituto Rio Branco, 2003.

No exterior, desempenhou, entre outros, os cargos de Primeiro Secretário da Embaixada em Buenos Aires, 1979; Conselheiro na Delegação junto à Organização dos Estados Americanos (OEA), 1991; Cônsul-Geral Adjunto no Consulado-Geral em Miami, 2004.

Foi agraciado com: a Ordem do Infante, Portugal, no grau de Comendador, 1976; a Ordem do Mérito, Áustria, no grau de Cavaleiro, 1980; Ordem do Mérito, Chile, no grau de Comendador, 1999.

Sobre o país designado, referimo-nos a algumas considerações trazidas pelo informe ministerial no tocante às relações bilaterais, de modo a subsidiar a sabatina pela Comissão.

A política externa salvadorenha caracteriza-se pelo alinhamento automático às posições adotadas pelos Estados Unidos da América no cenário internacional. Nesse sentido, por exemplo, o envio de contingente militar ao Iraque. Verifica-se, por igual, estreitamento de relações políticas e comerciais com Canadá, União Européia e Taiwan.

O relacionamento bilateral tem sido marcado por recentes visitas de parte a parte, que culminou com a vinda do Presidente Elias Antonio Saca ao Brasil em dezembro de 2007. O encontro há de proporcionar um aprofundamento das relações bilaterais. Registrados aqui que o Senador

Eduardo Suplicy compareceu, na condição de representante do governo brasileiro, à posse do Presidente Saca, em 2004.

Do ponto de vista comercial, o intercâmbio entre os dois países equivale a, aproximadamente, 17% das trocas brasileiras com o Mercado Comum Centro-Americanoo. Os valores envolvidos, contudo, são ainda modestos. Verifica-se, por igual, um superávit em favor do Brasil. Dentre os produtos exportados, destacam-se: bebidas, ferro fundido, aço, reatores, caldeiras, máquinas e equipamentos.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão, 27 de março, de 2008

, Presidente

, Relator